



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | Oliveira/MG | 35540-000

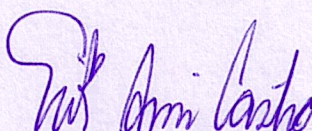
licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os Decretos nº 4.899 de 17/07/2024 e nº 4.955 de 10/09/2024, APROVA o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e AUTORIZA a Diretoria de Licitações desta Prefeitura a efetuar abertura de Processo Licitatório, na modalidade **Dispensa Presencial**, para contratação de empresa especializada em confecção de abadás personalizados para o Carnaval em 2025 de Oliveira.

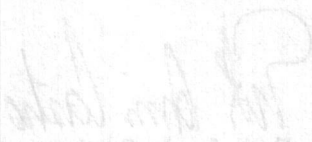
Oliveira, 06 de fevereiro de 2025.


Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os Decretos nº 4.822 de 27/07/2024 e nº 4.825 de 10/09/2024, APROVA o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e AUTORIZA a Diretoria de Licitação desta Prefeitura a efetuar abertura de Processo Licitatório, na modalidade Disputa Presencial, para contratação de empresa especializada em contação de artistas personalizadas para o Carnaval em 2025 de Oliveira.

Oliveira, 08 de fevereiro de 2025.


Edil Assis Castro
Prefeito Municipal

5093

Portaria nº 2.586, de 03 de fevereiro de 2025.

Altera a Agente de Contratação, e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 2.569 de 10 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Altera o Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 2.569 de 10 de janeiro de 2025 para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Diretora de Licitações pelo Memorando nº 012/2025, datado de **03 de fevereiro de 2025**. Passando a contar com os seguintes servidores:

- a) Agente de Contratação:**
 - Lívia de Oliveira Silva.
- b) Equipe de apoio à agente de contratação:**
 - Chaiane Jéssica Borges Lima;
 - Paulo Roberto de Souza Silva.
- c) Pregoeiros;**
 - Carla Sampaio Silva.
- d) Equipe de Apoio ao Pregão:**
 - Cristina Vieira Ribeiro
 - Sthefanie Lorrayne Rodrigues Costa.

Art. 2º Os servidores, ora nomeados para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, exercerão as suas atividades, imediatamente, com a observância das disposições legais vigentes, em específico, a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 4.899 de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 1º perceberão gratificação em razão do exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021.



50V
93



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira/MG – 35.540-000



Art. 4º A alteração desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.569 de 10 de janeiro de 2025**.

Oliveira, 10 de janeiro de 2025.

Erik Assis Castro

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 18:13:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pdc5a27a389f44>.
POR M: PÍO DE OLIVEIRA 168***310001** - (** 667.796-**) EM 05/02/2025 18:13





PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira/MG – 35.540-000



5168

Portaria nº 2.589, de 04 de fevereiro de 2025.

Altera os fiscais de contrato nomeados pela Portaria nº 2.588 de 03 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Altera os fiscais de contrato nomeados pela Portaria nº 2.588 de 03 de janeiro de 2025 para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021. Passando a contar com os seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração Distrital:

- Thiago Restier de Souza Figueiredo;

Secretaria Municipal de Administração:

- Guilherme Henrique Pinheiro de Sousa;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Luana Cristina Lourenço Guimarães;

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Matheus José Dias Ribeiro Silva;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Ana Maria Silva Oliveira;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Káthia Lobato Assis;

Secretaria Municipal de Educação:

- Karuline Nair Santos Lopes;
- Miriam Soares Teixeira (fiscal da merenda escolar);



51v
CB



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira/MG – 35.540-000



Secretaria Municipal de Fazenda:

- Thiago Restier de Souza Figueiredo;

Secretaria de Gabinete:

- Nayara Gabrielle Silva de Oliveira;

Secretaria Municipal de Governo:

- Leonardo Barros;

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural:

- Camila Bernardo de Sousa;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Camila Bernardo de Sousa (fiscal técnico);
- Valdiney Teodoro Pinto (fiscal operacional);
- Daniel Firmino Diniz (fiscal de engenharia);

Secretaria Municipal de Saúde:

- Jussara Darci Ramos Dias;
- Ibrahim dos Reis Santos.

Art. 2º Os servidores, ora nomeados para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, exercerão as suas atividades, imediatamente, com a observância das disposições legais vigentes, em específico, a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 4.899 de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 1º perceberão gratificação em razão do exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A alteração desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.588, de 03 de janeiro de 2025.**

Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

Erik Assis Castro
Erik Assis Castro

Prefeito Municipal

